Gabinete do Vereador ANDREZÃO
"Fé, Trabalho e Renovacão"

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dá denominação à Rua 27, localizado no bairro Setor Mandú II, de Rua Marcio Queiroz Sousa".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada à Rua 27 de Rua Marcio Queiroz Sousa, situada no bairro Setor Mandú II.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

André Firmino da Silva
Vereador

Gabinete do Vereador ANDREZÃO
"Fé, Trabalho e Renovação"

JUSTIFICATIVA

Nascido em Brasília-DF no ano de 1971 e criado em Luziânia-GO desde seu nascimento. É filho do senhor Valdemar (proprietário de uma oficina de motos, a primeira a se instalar em Luziânia neste ramo). Este projeto se faz necessário para eternizar a história de alguém que foi importante para contribuir na história de Luziânia.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

André Firmino da Silva
Vereador